

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI 161 /2023.

Institui o Dia Municipal do Juremeiro e Juremeira
na cidade de Olinda.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Juremeiro e Juremeira, a ser comemorado anualmente no dia 06 de Janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, mostra-se necessário pontuar que o Brasil é palco das mais diversas expressões religiosas, todavia, é também o país com um alto índice de racismo religioso e situações de desrespeito às religiões. Anote-se que as religiões de matriz afro-indígena são as que mais sofrem com os crimes de intolerância religiosa, frutos do racismo estrutural que formou nosso país. Neste sentido, o referido quadro somente pode ser revertido com a conscientização da população e com informação.

O Dia Municipal do Juremeiro e da Juremeira é uma reparação, antes mesmo, um reforço para lembrar que todas e todos os praticantes da Jurema Sagrada podem e devem se orgulhar de sua religião, de sua crença e fé.

A Jurema Sagrada é uma religião de origem indígena na qual seus praticantes aproximam-se de seus antepassados, mantendo um culto aos ancestrais.

Pesquisas mais recentes sobre a Jurema a compreendem como um universo mítico-ritual de origem indígena, frequentemente presenciado na região Nordeste do Brasil desde o período colonial. A Jurema Sagrada tem seus primeiros registros realizados ainda no ano de 1758, outros registros datados desde o século XVIII, no sentido de criminalização da sua prática, associando o rito a atos de rebeldia religiosa dos indígenas, com repressão violenta e sistemática a seus adeptos e praticantes, mas também influenciada por elementos dos cultos cristãos e afro-brasileiros.

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 28/11/23

Valmir Eduardo
Servidor

A Jurema Sagrada é uma prática espiritual largamente difundida na zona da mata da Paraíba e Pernambuco, é importante dizer que a jurema é uma árvore dos "gêneros Mimosa, Acácia o Pithecelobium*" (SANGIRARO JR. 1983, p. 1911), encontrada com bastante abundância no semiárido nordestino e que, antes mesmo da colonização, era cultuada como um elemento sagrado por diversas etnias indígenas da região e por causa de seu simbolismo com o culto, é derrubada inescrupulosamente devido ao racismo ambiental e religioso.

A Jurema Sagrada é o melhor, e o mais nítido dos exemplos desses processos de convergência afro-branco-ameríndia. A Jurema Sagrada é insurgência política e desobediência epistêmica (MENDONÇA, 2013).

Sendo uma prática religiosa que resistiu até aos dias de hoje, a Associação Sociocultural Movimento Manajé, a Rede ACT e inúmeros outros movimentos que através de sua missão institucional e atividades buscam dar visibilidade e o reconhecimento da autenticidade de culto para todas(os) as(os) praticantes dessa religião tão marginalizada, perseguida e apagada historicamente, que é o

Catimbó Jurema Sagrada.

•A Jurema Sagrada traz em seu contexto cosmológico uma presença histórica reconhecida pelo Estado: o líder quilombola Malunguinho.

Malunguinho, que vem do dialeto kimbundo e quer dizer amigo, companheiro foi o nome dado aos líderes do Quilombo do Catuca, que se formou na primeira metade do séc. XIX na zona da mata do Estado de Pernambuco e assassinado em 18 de setembro de 1835, considerado patrimônio negro e indígena do povo pernambucano.

A memória desse grande líder quilombola foi preservada no imaginário da Jurema Sagrada do Nordeste, deificando-o e fazendo dele o Malunguinho Divino, o Rei da Jurema em Pernambuco, título este pertencente unicamente a ele, pois é o único a se apresentar espiritualmente em três formas: Mestre Caboclo e Exú. Subir ao panteão das divindades é talvez a maior homenagem que um povo pode prestar aos seus heróis (CARVALHO, Marcus, Joaquim M de, 1996).

Para tal feito, entende-se que não haveria data melhor para ser (reconhecida como Dia do Juremeiro e da Juremeira, do que em 6 de janeiro, o Dia de Reis, uma data comemorativa muito importante do calendário religioso da igreja Católica e que relembra a visita dos reis magos a Jesus, por ocasião de seu nascimento.

Como na Jurema Sagrada, os seus inúmeros (as) adeptos(as) são também devotos do catolicismo devocional, a mítica crista é reelaborada ou ressemantizada com a visitação dos Encantados de Luz, pois esta data é usada para homenagear também todos os Reis que existem dentro do culto Catimbó Jurema Sagrada como: Reis Malunguinho, Reis Canindé, Reis de Oronubá

dentre inúmeros outros Reis, e que marca efetivamente a 'abertura" dos trabalhos litúrgicos e devocionais nos templos, tendas, casas, centros e terreiros espalhados por Olinda, em Pernambuco, no Nordeste e no Brasil, portanto o dia 6 de janeiro foi escolhido como a data onde será comemorado o Dia do Juremeiro e da Juremeira na cidade de Olinda, como forma de homenagear aos adeptos(as) da Jurema Sagrada: de forma integral e de reconhecimento por sua contribuição para a formação do modo de ser nordestino com sua tradição que é uma das marcas de nossa identidade.

Neste sentido, entende-se justificado o presente projeto de Lei, para o qual pedimos o apoio dos nobres pares, para prestarmos o justo reconhecimento a esta religião tão popular no nosso estado e no nosso país e que tanto contribui para a preservação das raízes afro-indígenas originais formadoras do nosso povo.

Olinda, 28 de novembro de 2023.


DETE SILVA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
Dete Silva
Vereadora